

PORTARIA N° 62 de 03 de junho de 2.020

Concede licença por motivo de falecimento em pessoa da família.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSELI SIRQUEIRA MIRANDA**, matrícula n° 365, o direito a ausentar-se do serviço por (7) dias consecutivos, no período de 03/06/2020 a 09/06/2020, em razão do falecimento de seu pai José Carlos Miranda, nos termos do artigo 114, inciso III alínea “b”, da Lei Complementar n° 03 de 04 de dezembro de 1.991.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças em, 03 de junho de 2020.


Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente